

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587248**  
**PORTARIA: 1116/13**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5421055/MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 01/09/2013  
5520401/OSVALDO FARACO MACIEL (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 01/09/2013  
5619238/SILVIO BIRRO DUARTY NETO (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 01/09/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587252**  
**PORTARIA: 1117/13**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5759501/FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA (EPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013  
5619238/SILVIO BIRRO DUARTY NETO (DPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587678**  
**PORTARIA Nº 00876/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/09/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0371/13-GAB/CGPC de 09/07/13, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da carteira funcional da IPC Fátima do Socorro Barros da Silva, fato ocorrido em 02/07/13, nesta capital, conforme BOP nº 02/2013.014635-3 e anexos;  
CONSIDERANDO: que não restou comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0371/13-GAB/CGPC de 09/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00877/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/09/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0451/12-GAB/CGPC de 06/11/12, que apurou as circunstâncias do baleamento de MARLÚCIO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 05/04/11, no bairro do Tapanã, nesta capital, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que os servidores agiram em legítima defesa e no estrito cumprimento do dever legal;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0451/12-GAB/CGPC de 06/11/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00878/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/09/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0308/10-GAB/CGPC de 12/05/10, que apurou o teor do Of. nº 773/2010/DRFVA, onde consta que o servidor: Adnilson Barros dos Santos, teria formalizado comunicação falsa de crime referente ao veículo de marca Mercedes Benz/classe A190, Prata, Placa JTW 1722/PA, de propriedade da Top Comércio de Veículos Ltda., conforme anexos;  
CONSIDERANDO: a ausência de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0308/10-GAB/CGPC de 12/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00879/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/09/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0578/10-GAB/CGPC de 06/09/10, que apurou o teor do TD de Ednilson Antônio Figueiredo, que atribui irregularidades administrativas aos servidores reconhecidos como sendo: Célio Nazareno de Souza Pinto, Maria Cleide Ferreira da Silva e outro de identidade ignorada, lotado na Sec. Icoaraci, o qual seria delegado de Polícia Civil: fatos acontecidos em Agosto/2010, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0578/10-GAB/CGPC de 06/09/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00880/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/09/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0097/12-GAB/CGPC de 27/03/12, que apurou as circunstâncias da lavratura do TCO nº 00346/2012.000037-0, onde figura como autor do fato do servidor: EPC EVERTON ANDRADE AMARAL, fato ocorrido em 26/03/12, em Ananindeua, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que atestem a ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0097/12-GAB/CGPC de 27/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00881/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/09/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0459/12-GAB/CGPC de 14/11/12, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/12, onde consta os TD's de Raimundo Nonato Mendes da Silva e Ana Paula Oliveira Carvalho, que acusam supostos policiais civis, em tese, de agirem de forma arbitrária, fato ocorrido em 23/04/11, com a possível participação do DPC Paulo de Tarso Dutra Mendes, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações dos denunciantes;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0459/12-GAB/CGPC de 14/11/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00882/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2013**

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, em promover a apuração da AAI nº 0307/13-GAB/CGPC de 23/05/13;  
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0307/13-GAB/CGPC de 23/05/13, designando a DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil  
**PORTARIA Nº 00883/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/09/2013**

CONSIDERANDO: Memº. nº 1661//13-DD/CGPC de 12/09/13, firmado pela DPC Valdez Maria Souza da Silva, referente aos autos da AAI nº 0402/11-GAB/CGPC de 19/07/11, no qual solicita adendo dos nomes dos servidores Evandro Costa dos Santos e Wellington de Souza Cardoso, Investigadores de Polícia Civil, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos servidores;  
RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0402/11-GAB/CGPC de 19/07/11, incluindo os nomes dos servidores, Evandro Costa dos Santos e Wellington de Souza Cardoso, Investigadores de Polícia Civil, como sindicados nos autos em epígrafe.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587334**  
**PORTARIA: 1121/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): TAILANDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5853281/EMERSON LOPES DA SILVA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587351**  
**PORTARIA: 1115/13**

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA EM PAD 020/2013.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 701343/CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO (EPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 20/09/2013  
5231922/CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 20/09/2013  
5204518/MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 20/09/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587369**  
**PORTARIA: 1122/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): PACAJÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57193680/CARLOS MAIA FILHO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 07/09/2013  
5234336/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 07/09/2013  
5332630/ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 07/09/2013  
5397570/RONIVALDO PONTES DE SOUZA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 07/09/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587376**  
**PORTARIA: 1123/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL  
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5608040/PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRÃO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2013 a 09/05/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587664**  
**PORTARIA Nº0471/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 17/09/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio das armas de fogo: REVÓLVER TAURUS INDEFINIDO, .38, SÉRIE: JA255849 e REVÓLVER INA .38SPL, SÉRIE: 079869, patrimônio da PC, cautelados ao IPC Sebastião Balieiro de Paula, fato constatado em 13/08/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0472/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 17/09/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso PAULO CÉSAR RODRIGUES MONTEIRO, quando foi levado para identificação criminal, fato ocorrido em 28/01/13, pela SUICO, nos autos do IPL nº 255/2013.000093-0 e demais